

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de bomba submersa, para o sistema de abastecimento de água, destinados a atender a necessidade do poço Contendas, existente no município de Brodowski, conforme especificações discriminadas neste Termo de Referência.

DA MOTIVAÇÃO

Tem por objetivo garantir o abastecimento de água potável do município.

DA JUSTIFICATIVA

A realização da dispensa emergencial para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público, em garantir o abastecimento de água na cidade.

Buscando sempre a melhoria continuada e a qualidade dos serviços prestados pelo SAAEB, torna-se necessário contratação de empresa para aquisição de uma bomba submersa para o poço Contendas o qual é responsável pelo abastecimento de água em vários bairros deste município.

A presente dispensa justifica-se também em face a troca do sistema de bombeamento. Atualmente o sistema operante no poço Contendas, é o sistema de bomba com eixo prologando.

Considerando que os demais poços da cidade todos operam com bombas submersas, e apresenta excelente desempenho, ressaltando também a economia de energia elétrica que é gerado com esse sistema, justifica-se aquisição, visando a melhoria

A composição e quantitativo estimado para o item, foi obtido com base na natureza da demanda, peculiaridade do uso, controle, eficiência na consecução dos objetivos da administração da Autarquia e economicidade para este órgão.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição do Produto	Produto	Estimado
1	Conjunto motobomba submerso. Marca Ebara. Bombedor BHSE 10260-R2º-7, fabricado em FoFo, com rotores em Microfundido CF-8 (304). Motor elétrico M12 310HP, 440V, trifásico, 60Hz, 2 polos, proteção IP-68, classe Y, com carcaça em aço carbono GR B. HP 310 - Ponto operacional - m³/h 210 – mca - 301,68	BHSE 10260- R2º-7	R\$ 197.688,96

PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 20 (vinte) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido ou será conforme cronograma nos casos em que haja necessidade do mesmo, sendo que este será remetido junto à Nota de Empenho e confirmação do pedido;

O produto será requisitado de forma única, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e deverá ser entregue na sede da Autarquia;

A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de dispensa emergencial de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades dos mesmos;

O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

DO PAGAMENTO

O pagamento devido será conforme requisição e entrega do produto, ou seja, em parcela única.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizado.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

O preço inclui todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMODEREFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à AUTARQUIA ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se, após o devido processo de Dispensa Emergencial, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as obrigações decorrentes das eventuais contratações;

Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento dos produtos, através da unidade responsável por esta atribuição;

Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serv. Autonomo Água Esgoto Brodowski

AVENIDA DR. REBOUÇAS - 757

07.365.366/0001-03

2024

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
3	Serv. Autonomo Água Esgoto Brodowski						
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB						
03 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB						
03 01 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB						
17	Saneamento						
17 512	Saneamento Básico Urbano						
17 512 0048	ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS						
17 512 0048 2027 0000	Oper Manut Sist Agua Esgotos						
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00-110 000 1.501		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Total					3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Código de Aplicação							
110	GERAL				3.500.000,00		
000	GERAL				3.500.000,00		
TOTAL					3.500.000,00		

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
334.724.688-82

ROSELI APARECIDA CARVALHO
DIRETORA ADM - FINANCEIRA
029.647.638-28

LEANDRO SIRVELLI
CONTADOR
250.996.928-50

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

O item deste Termo de Referência, a ser contratado após regular procedimento de dispensa, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Autarquia.

Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o Objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

Brodowski SP, 26 de abril de 2024.

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
DIRETOR SUPERINTENDENTE